



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Publicado

ESTADO DO PARANÁ

Ata Câmara Sul

em 30 / 05 / 2018

º 1051 pag 15

DECRETO Nº 089/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IX, Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

Considerando a greve geral dos Caminhoneiros por todas as estradas do Brasil;

Considerando o evidente prejuízo ao abastecimento de combustíveis, fornecimento de gás e merenda escolar;

Considerando a necessidade de contingenciar o abastecimento de veículos do município de Inácio Martins para os veículos da saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas nas instituições municipais de ensino do Município de Inácio Martins nos dias 28, 29, e, 30, de maio do ano de 2018.

Art. 2º Tendo em vista a falta de combustíveis nos estoques da Prefeitura Municipal, todas as atividades que envolvem veículos ficarão suspensas, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde, em casos de efetiva emergência, enquanto existir possibilidade de abastecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, em 28 de maio de 2018.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal